



JORNAL OFICIAL

/953-13

I SÉRIE - NÚMERO 11

QUINTA - FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1995

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Despacho Normativo n.º 69/95:

Autoriza o descongelamento de admissões ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Regional dos Açores..... 162

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo n.º 70/95:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Presidência do Governo..... 162

Despacho Normativo n.º 71/95:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública..... 163

Despacho Normativo n.º 72/95:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública..... 163

Despacho Normativo n.º 73/95:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública..... 164

Despacho Normativo n.º 74/95:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia..... 165

Despacho Normativo n.º 75/95:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura.... 165

Despacho Normativo n.º 76/95:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura.... 166

Despacho Normativo n.º 77/95:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.. 168

Despacho Normativo n.º 78/95:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.. 169

Despacho Normativo n.º 79/95:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações..... 169

**SECRETARIAS REGIONAIS
DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
E DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Despacho Normativo n.º 80/95:

Aprova aditamento ao regulamento dos concursos para lugares de ingresso e acesso dos quadros de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Cultura..... 171

**SECRETARIA REGIONAL
DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 10/95:

Fixa os preços máximos a praticar nos centros de inspecção de veículos..... 172

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL**Despacho Normativo n.º 60/95**

de 16 de Março

Considerando que, com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 17/93/A, de 14 de Dezembro, foi alterada a estrutura orgânica da Assembleia Legislativa Regional e, consequentemente, alargado o número de lugares do quadro.

Considerando a necessidade de dotar a Assembleia Legislativa Regional com os instrumentos indispensáveis ao preenchimento dos lugares do seu quadro de pessoal, que se encontram vagos, tendo em vista o regular funcionamento dos seus serviços.

Assim, a Mesa da Assembleia Legislativa Regional, na sua reunião de 2 de Fevereiro de 1995, resolveu o seguinte:

1. Descongelar e autorizar as admissões para o quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Regional, para o ano de 1995, de pessoal não vinculado à Administração Regional, de acordo com o seguinte:

Categoria	N.º de lugares
Redactor	1
Auxiliar administrativo	2
Auxiliar de limpeza	6

2. São ainda descongeladas e autorizadas as admissões para quaisquer lugares do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Regional, desde que tais lugares tenham ficado vagos por exoneração, aposentação, morte ou por licença ilimitada.

3. O presente despacho normativo produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1995.

Aprovado pela Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 2 de Fevereiro de 1995. - O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores,
Alberto Romão Madruga da Costa.

**SECRETARIA REGIONAL
DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Despacho Normativo n.º 70/95

de 16 de Março

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A, de 6 de Fevereiro, e por proposta do Presidente do Governo Regional, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Presidência do Governo:

D. C. P. S.		DESIGNAÇÕES		REFORÇOS	ANULAÇÕES
E. A. I. D.	C. E. N. A.			INSCRIÇÕES (I)	
P. F. V. U.					
02		PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL			
01		GABINETE DO PRESIDENTE, GABINETE DOS SUBSECRETARIOS, SECRETARIA GERAL, PALACIO CAPITANES GERAIS E GABINETE EMIGRACAO APOIO COMUN. AÇOREANAS			
02		GABINETE DE EMIGRAÇÃO E APOIO AS COMUNIDADES AÇOREANAS			
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:			
01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:			
01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			465
01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	4	ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%		1	465
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 001				465	465

3 de Janeiro de 1995. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 71/95

de 16 de Março

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro, e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública:

D C D S			REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D		DESIGNAÇÕES	INSCRIÇÕES(I)	
P. P. U. U.				
03		SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
02		DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO		
01		CENTRO COMUM DA DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	100	100
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 169			100	100

27 de Dezembro de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 72/95

de 16 de Março

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A, de 6 de Fevereiro, e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública:

I C L S E A I I C.E. N/A F. P. U. U.			DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
C3			SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
C1			GABINETE DO SECRETARIO		
C2			ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA		
	03.00.00		ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA:		
	03.01.00		JUROS:	150 000	
	03.01.04		INSTITUIÇÕES DE CREDITO		150 000
	03.01.07		EXTERIOR - CEE		
	10.00.00		PASSIVOS FINANCEIROS:	125 000	
	10.01.06		TITULOS A MEDIO E LONGO PRAZOS - OUTROS SECTORES		125 000
	10.01.11		EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS - EXTERIOR		
C2			DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO		
C1			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		50
	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		50
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	100	
	02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS		
C5			SERVIÇO REGIONAL DE ESTATISTICA DOS AÇORES		
C1			SERVIÇO REGIONAL DE ESTATISTICA DOS AÇORES		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		1 000
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	1 000	
	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		273
	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	273	
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS		
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 002				276 373	276 373

3 de Janeiro de 1995. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 73/95

de 16 de Março

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A, de 6 de Fevereiro, e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública:

I C L S E A I I C.E. N/A F. P. U. U.			DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
C3			SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
C1			GABINETE DO SECRETARIO		
C1			CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
	04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
	04.01.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		30 000
	04.01.01		ORÇAMENTO DO ESTADO		
	06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	30 000	
	06.02.00		RESTITUIÇÕES		
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 006				30 000	30 000

4 de Janeiro de 1995. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 74/95

de 16 de Março

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A, de 6 de Fevereiro, e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia:

I C D S		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	
E A I D	C.E. N/A		ANULAÇÕES	
F. P. U. U.			INSCRIÇÕES(I)	
04		SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE EMPREGO COMERCIO INDUSTRIA E ENERGIA		
03		DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO		
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00		DIVERSAS		2 860
06.03.00		DIVERSAS		
	A	CURSO DE FORMAÇÃO - ESTÁGIO	I 2 860	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 003			2 860	2 860

3 de Janeiro de 1995. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 75/95

de 16 de Março

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro, e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Educação e Cultura:

I C D S		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	
E A I D	C.E. N/A		ANULAÇÕES	
F. P. U. U.			INSCRIÇÕES(I)	
05		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
40		DESPESAS DO PLANO		
23		DEPESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO		
02		PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO		
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00		DIVERSAS		990
08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
08.03.00		ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
08.03.01		INSTITUIÇÕES PARTICULARES		990
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 168			990	990
TOTAL DAS ALTERAÇÕES			990	990

26 de Dezembro de 1995. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 76/95

de 16 de Março

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A, de 6 de Fevereiro, e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Cultura:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D			INSCRIÇÕES (I)	
F F U U				
05		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
05		ESCOLA PREPARATORIA ROBERTO IVENS		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		450
	01.01.02	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	450	
	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA		
09		ESCOLA BASICA 2 GASPAR FRUTUOSO, RIBEIRA GRANDE		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		1 500
	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	I 1 500	
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		
31		CONSERVATORIO REGIONAL DE PONTA DELGADA		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.04	ALIMENTAÇÃO	I 10	
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		10
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS		
35		RESIDENCIA DE ESTUDANTES DE PONTA DELGADA		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		500
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	I 500	
	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA		
36		CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DOS AÇORES		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		4 000
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		
	01.01.07	GRATIFICAÇÕES	4 000	
38		ESCOLA SECUNDARIA GERAL E BASICA DE VITORINO NENESIO		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.05	ROUPAS E CALÇADO	I 133	
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		133
	02.03.07	TRANSPORTES		
03		DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		
02		DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS DA ILHA TERCEIRA		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		60
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		
05		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		
02		DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS DA ILHA TERCEIRA		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
		ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%	I 60	
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.03	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	I 1 100	1 100
	02.03.04	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA		
03		DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS DA ILHA DO FAIAL		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		30
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
		ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%	I 30	
04		DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		430
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	I 400	

CLASSIFICAÇÃO			DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E.F.U.V.				INSCRIÇÕES(1)	
	01.02.00	*	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05	*	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
		A	ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%	I 30	
05		*	PARQUE DESPORTIVO DE PONTA DELGADA		
	01.00.00	*	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	*	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01	*	PESSOAL DOS QUADROS	I 41 225	41 225
	01.01.02	*	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		
08		*	DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA ILHA DO PICO		
	01.00.00	*	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	*	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		40
	01.01.01	*	PESSOAL DOS QUADROS		
	01.02.00	*	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05	*	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
		A	ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%	I 40	
05		*	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
04		*	DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
01		*	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
	01.00.00	*	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	*	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		400
	01.01.01	*	PESSOAL DOS QUADROS		
	01.02.00	*	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05	*	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
		A	ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%	I 400	
02		*	BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE PONTA DELGADA		
	01.00.00	*	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	*	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		110
	01.01.01	*	PESSOAL DOS QUADROS		
	01.02.00	*	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		639
	01.02.05	*	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
		A	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE	I 749	
			ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 2%		
03		*	BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00.00	*	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	*	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		714
	01.01.01	*	PESSOAL DOS QUADROS		
	01.02.00	*	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05	*	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
		A	ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%	I 714	
04		*	BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DA HORTA		
	01.00.00	*	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	*	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		5
	01.01.01	*	PESSOAL DOS QUADROS		
	01.02.00	*	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		94
	01.02.05	*	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
		A	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE	I 99	
			ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%		
05		*	MUSEU CARLOS MACHADO		
	01.00.00	*	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00	*	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		449
	01.02.05	*	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
		A	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE	I 449	
			ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%		
05		*	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
04		*	DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
06		*	MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00.00	*	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00	*	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		449
	01.02.05	*	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
		A	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE	I 449	
			ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%		
07		*	MUSEU DA HORTA		
	01.00.00	*	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00	*	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		199
	01.02.05	*	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
		A	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE	I 199	
			ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%		
08		*	CASA DA CULTURA DE PONTA DELGADA		
	01.00.00	*	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	*	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		50
	01.01.01	*	PESSOAL DOS QUADROS		
	01.02.00	*	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		49
	01.02.05	*	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
		A	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE	I 49	
			ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%		
	01.03.00	*	SEGURANÇA SOCIAL:		

D. C. D. S. E. A. I. D. P. P. U. U.			C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(1)	ANULAÇÕES
	01.03.03				PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	I 50	
09					CASA DA CULTURA, DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HERÓISMO		
	01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05				OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		49
	01.02.05				OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
	A				ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%	I 49	
10					CASA DA CULTURA DA HORTA		
	01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05				OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		49
	01.02.05				OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
	A				ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%	I 49	
11					MUSEU DA GRACIOSA		
	01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01				PESSOAL DOS QUADROS		50
05					SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
04					DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
11					MUSEU DA GRACIOSA		
	01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05				OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
	A				ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%	I 50	
12					MUSEU DO PICO		
	01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05				OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		20
	01.02.05				OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
	A				ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%	I 20	
14					CENTRO DE ESTUDO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DOS AÇORES		
	01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05				OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		149
	01.02.05				OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
	A				ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%	I 149	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 004						52 953	52 953

3 de Janeiro de 1995. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 77/95

de 16 de Março

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro, e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

D. C. D. S. E. A. I. D. P. P. U. U.			C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(1)	ANULAÇÕES
07					SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
02					DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
04					Serviço de Desenvolvimento Agrário de S. Miguel		
	01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01				PESSOAL DOS QUADROS		12
	01.03.00				SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04				CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	12	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 170						12	12
TOTAL DAS ALTERAÇÕES						112	112

27 de Dezembro de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

DIS	S				REFORÇOS		
EPIU	C.E.	Nº		DESIGNAÇÕES	INSCRIÇÕES(I)		ANULAÇÕES
P.P.U.							
01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:			
01.02.03				ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO			100
01.03.00				SEGURANÇA SOCIAL:			
01.03.03				PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	I	100	
				TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 005	149 880		149 880
				TOTAL DAS ALTERAÇÕES	482 531		482 531

3 de Janeiro de 1995. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

**SECRETARIAS REGIONAIS
DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
E DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Despacho Normativo n.º 80/95

de 16 de Marco

Considerando que, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/93/A, de 4 de Março, foram criadas as Escolas de Educação Especial de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo;

Considerando que a carreira de técnico auxiliar de educação especial, constante dos quadros de pessoal das referidas escolas, não está contemplada nos regulamentos de concurso, aprovados pelos Despachos Normativos n.ºs 118-C/89, 79/90 e 222/92, respectivamente de 17 de Outubro, 17 de Abril e 29 de Outubro, situação que urge regularizar;

Os Secretários Regionais das Finanças, Planejamento e Administração Pública e da Educação e Cultura aprovam, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/94/A, de 29 de Janeiro, um aditamento ao regulamento dos concursos para lugares de ingresso e acesso dos quadros de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Cultura e serviços dependentes, anexo ao presente despacho normativo, do qual faz parte integrante.

6 de Março de 1995. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Aurélio Henrique Silva Franco da Fonseca*.

MAPA I

Grupo	Carreira/Categoria	Descrição genérica da função
Pessoal Técnico-profissional	Técnico auxiliar de educação especial	Compete ao técnico auxiliar de educação especial actuar directamente com os indivíduos com necessidades educativas específicas, tendo em vista o seu bem-estar e o seu desenvolvimento físico-psíquico, executando, de acordo com a programação previamente determinada, as seguintes tarefas: a) Acompanhá-los nas deslocações, auxiliando-os quando tiverem dificuldades de movimentação; b) Orientá-los nos cuidados de higiene e conforto, incentivando-os de modo a treiná-los para se tornarem autónomos;

Grupo	Carreira/Categoria	Descrição genérica da função
		c) Auxiliá-los nas refeições, assegurando uma conveniente alimentação; d) Participar na ocupação dos tempos livres e na realização de actividades sócio-educativas e pedagógicas; e) Providenciar pela manutenção das condições de higiene e salubridade das instalações utilizadas pelos indivíduos com necessidades educativas específicas; f) Assegurar a limpeza das instalações, bem como a manutenção do material didáctico e terapêutico utilizado; g) Executar, quando necessário, tarefas de natureza administrativa, de reprografia, de fotocomposição e de corte de papel relacionadas com a respectiva actividade.

MAPA II

Carreira Categoria	Métodos de selecção e índices de ponderação			
	Ingresso	Índice	Acesso	Índice
Técnico auxiliar de educação especial	a) Avaliação curricular	4	Avaliação Curricular	
	b) Entrevista	6		

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 10/95

de 16 de Março

Considerando o conteúdo do ponto 47.º da Portaria n.º 9/94, de 21 de Abril, e os processos de candidatura apresentados pelas empresas autorizadas a realizar as inspecções periódicas obrigatórias de veículos;

Ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

1.º - Os preços máximos a praticar, durante 1995, nos centros de inspecção, quer fixos quer móveis, são actualizados para os seguintes valores:

- Veículos ligeiros, reboques e semi-reboques...	4 300\$00
- Veículos pesados e tractores de mercadorias ..	6 400\$00
- Motociclos.....	3 200\$00
- Tractores agrícolas e reboques agrícolas	1 600\$00
- Velocípedes com motor/ciclomotores.....	1 100\$00

2.º - Os preços referidos são com IVA incluído.

Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Assinada em 20 de Fevereiro de 1995.

O Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Jaime Carvalho de Medeiros*.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida ao Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

Informações imediatas estão disponíveis através do telefone n.º (096)629366.

Para o envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º (096)629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II séries	6000\$00
I e II séries	10500\$00
III ou IV séries	4000\$00
Preço por página	20\$00
Preço por linha	140\$00
Preço total das quatro séries	18 500\$00

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de 140\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio do *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 11873853.30.1

PREÇO DESTE NÚMERO - 320\$00 (IVA incluído)

Composição, Montagem e Impressão
GRÁFICA AÇOREANA